

desta para:

- a) - construção de duas salas para aula no prédio do ginásio, com economia pública..... CR\$ 100.000,00
- b) - Para construção de cerca em redor do Ginásio..... CR\$ 10.000,00
- III - Para aquisição de prédio para a Associação dos Trabalhadores de Paupéria..... CR\$ 30.000,00
- IV - Para construção de arquibancada no Estádio municipal.... CR\$ 4.400,00
- V - Para construção de um Parque Infantil, em frente a Vila Vicentina..... CR\$ 20.000,00
- Soma..... CR\$ 214.400,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paupéria, em 25 de maio de 1955

a) Augustino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 25/5/1955.

Publicado por afixação no local de costume na mesma data supra.

a) Juston de Barros
Secretário

Decreto nº 735

© Prefeito municipal de Paupéria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "a", do

Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942:

EXCORTA: - a senhorita YKRAKHA
MAKSHKHOLO, do cargo de professora da 5ª Escola
Primária mista Rural, neste município, cargo esse
que vem exercido em caráter interino.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 25 de maio de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 25/5/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 29/5/1955

a) Nestor de Barros

Secretário.

Decreto nº 736

O Prefeito municipal de Paupeira,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gis e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decre-
to-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

EXCORTA: -

a senhorita Maria Hil-
da de Souza, para reger, em caráter interino,
a 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na
fazenda Santa Mariana, neste município.

Prefeitura municipal de Paupeira, 7 de junho de 1955.

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 7/6/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição de 26/6/1955

a) Nestor de Barros

Secretário